



Estado do Piauí Câmara Municipal de Agricolândia

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de do ano de dois mil e dezenove às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Agricolândia, situada na Avenida Hugo Napoleão nº497, centro, realizou a 1ª sessão extraordinária presidida pelo vereador Francisco Presley e secretariada pela vereadora Edith Ribeiro. Presentes também os vereadores Ivoneide Conceição Cavalcante Lopes, Gilvan Abreu da Silva, Antonio Ferreira Santana Filho, Jociene da Silva Nunes, Maxwell Barradas, Afrânio Sena e Waldir Pereira da Cruz Costa. Em pauta para Ordem do Dia, a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2019 relativo a prestação de Contas de Governo do exercício de 2013, Projeto de Decreto Legislativo nº002/2019 relativo a prestação der Contas de Governo do exercício de 2014 e Decreto Legislativo nº003/2019 relativo a prestação de Contas de Governo do exercício de 2015. Aberta a sessão foi lido o ato de convocação desta sessão e em ato contínuo a defesa escrita apresentada pelo responsável pelas prestações de contas em pauta, o prefeito Senhor Walter Ribeiro Alencar e em seguida foram lidos os pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização com a apresentação do projeto de Decreto Legislativo nº01/2019 opinando a comissão pela rejeição do Parecer Prévio nº207/2016 emitido pelo TCE recomendando a reprovação das contas de governo do exercício de 2013 e pela sua aprovação, do projeto de Decreto Legislativo nº02/2019 opinando a comissão pela rejeição do Parecer Prévio nº185/2017 emitido pelo TCE recomendando a reprovação das contas de governo do exercício de 2014 e pela sua aprovação, e projeto de Decreto Legislativo nº03/2019 opinando a comissão pela manutenção do Parecer Prévio nº267/2017 emitido pelo TCE recomendando a aprovação das contas de governo do exercício de 2015 e pela sua Aprovação. Em seguida o Senhor presidente concedeu a palavra ao prefeito, Senhor Walter Ribeiro Alencar, que utilizou da Tribuna para fazer considerações e apresentar explicações a cerca das prestações de contas em debate. Em seguida foi concedida a palavra aos vereadores, sem que houvesse manifestação.

ORDEM DO DIA: Em discussão e votação: a) Projeto de Decreto Legislativo nº01/2019 que foi aprovado por unanimidade; b) Projeto de Decreto Legislativo nº02/2019 que foi aprovado por unanimidade, e projeto de Decreto Legislativo nº03/2019 que foi aprovado por unanimidade. Como mais nada havia a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelo presidente, vereador Francisco Presley Leal de Alencar, pela secretária, vereadora Edith Ribeiro Alencar, e demais vereadores presentes.

Ata da sessão extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2019, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Agricolândia, situada na Avenida Hugo Napoleão nº497, centro, realizou a sessão extraordinária presidida pelo vereador Francisco Presley e secretariada pela vereadora Edith Ribeiro. Presentes também os vereadores Ivoneide Conceição Cavalcante Lopes, Gilvan Abreu da Silva, Antonio Ferreira Santana Filho, Jociene da Silva Nunes, Maxwell Barradas, Afrânio Sena e Waldir Pereira da Cruz Costa. Em pauta para Ordem do Dia, a discussão e votação do projeto de Decreto Legislativo nº001/2019 relativo a prestação de Contas de Governo do exercício de 2013, projeto de Decreto Legislativo nº02/2019 relativo a prestação de Contas de Governo do exercício de 2014 e projeto de Decreto Legislativo nº003/2019 relativo a prestação de Contas de Governo do exercício de 2015. Aberta a sessão foi lido o ato de convocação desta sessão e em ato contínuo a defesa escrita apresentada pelo responsável pelas prestações de contas em pauta, o prefeito Senhor Walter Ribeiro Alencar e em seguida foram lidos os pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização com a apresentação do projeto de Decreto Legislativo nº01/2019 opinando a comissão pela rejeição do Parecer Prévio nº207/2016 emitido pelo TCE recomendando a reprovação das contas de governo do exercício de 2013 e pela sua aprovação, do projeto de Decreto Legislativo nº02/2019 opinando a comissão pela rejeição do Parecer Prévio nº185/2017 emitido pelo TCE recomendando a reprovação das contas de governo do exercício de 2014 e pela sua aprovação, e projeto de Decreto Legislativo nº03/2019 opinando a comissão pela manutenção do Parecer Prévio nº267/2017 emitido pelo TCE recomendando a aprovação das contas de governo do exercício de 2015 e pela sua aprovação. Em seguida o Senhor presidente concedeu a palavra ao prefeito Senhor Walter Ribeiro Alencar, que utilizou da Tribuna para fazer considerações e apresentar explicações a cerca das prestações de contas em debate. Em seguida foi concedida a palavra aos vereadores, sem que houvesse manifestação. Ordeno do dia: em discussão e votação: a) projeto de Decreto Legislativo nº01/2019 que foi aprovado por unanimidade; b) projeto de Decreto Legislativo nº02/2019 que foi aprovado por unanimidade, e projeto de Decreto Legislativo nº03/2019 que foi aprovado por unanimidade. Como mais nada havia a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelo presidente, vereador Francisco Presley Leal de Alencar, pela secretária, vereadora Edith Ribeiro Alencar, e demais vereadores presentes.

Francisco Presley Leal de Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Agricolândia
CPF: 979.722.183-81

Aprovado em Plenário
Em 21 de 05 de 2019
Sala das Sessões
Francisco Presley Leal de Alencar
Presidente da C



Estado do Piauí Câmara Municipal de Agricolândia

esta casa parabenizar e agradecer a comendante Gisilene Lima pela sua trajetória após a presidência desta casa mantendo ainda mais a dedicação em trabalhar da 2ª Sessão.

Francisco Presley Leal de Alencar
Francisco Lourenço Cavalcante Leal
Gilvan Abreu da Silva
Antonio Ferreira Santana Filho
Jociene da Silva Nunes
Maxwell Barradas
Afrânio Sena

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Agricolândia



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86
RUA ALVINO JOSÉ FRANCISCO - 324 - CENTRO
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

Gabinete do Vereador Francys Hayme da Silva Dias (PSB), com assento nesta casa, apresenta:

REQUERIMENTO Nº 04/2019.

O VEREADOR FRANCYS HAYME DA SILVA DIAS, com assento nesta Augusta Casa de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, vem REQUER:

- Que a prefeitura municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI, providencie a construção de um Hipódromo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Entende-se necessário este expediente diante do grande número de amantes das corridas de cavalos e no município não existe nenhum local público para a pratica desse esporte que é bastante apreciado pelos os nossos munícipes, tendo em vista também as corridas de cavalos que são realizadas dentro da programação dos festejos da nossa padroeira e que tem se tornado cada vez mais em uma grande atração.

Diante do exposto acima, peço o apoio dos Srs. Vereadores(as) na aprovação deste Requerimento.

Plenário Vereador Gonçalo Dias, Campo Alegre do Fidalgo - PI, 01 de junho de 2019.

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Aprovado em 01/06/2019
por 07, sendo 07 votos a favor e 00 votos contra

FRANCYS HAYME DA SILVA DIAS
VEREADOR - PSB

Vital Cirilo de Franco
Bispo para Constantino da Mata
Reginaldo de Alencar Silva
Francys Hayme da Silva Dias
EIVALDO BOMES DE OLIVEIRA
Vice-reitor
Abelardo Lourenço de Oliveira

Recebido em 01/06/2019
Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86
Vice-reitor
Secretaria

Handwritten notes and signatures on a document, including names like Francisco Francisco de Almeida, Edite Ribeiro, and Antonio Ferreira de Santana Filho.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
RUA ALVINO FRANCISCO, 324 - CEP: 64767-000
CNPJ: 02.927.712. / 0001 - 86



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86
Rua: Alvino José Francisco, 324, Centro. CEP: 64767-000
Município de Campo Alegre do Fidalgo - Piauí
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO TORQUATO DE OLIVEIRA

Requerimento nº 05/2019

O vereador EVERALDO TORQUATO DE OLIVEIRA, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem REQUER de V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao PROGRAMA LUZ PARA TODOS COORDENAÇÃO PIAUÍ, solicitando o retorno do Programa Luz Para Todos ao nosso município, já que temos um número muito grande de pessoas sem energia elétrica na zona rural, onde essas famílias esperam com muita ansiedade pelo o retorno das atividades do programa o mais rápido possível, sendo assim esse expediente se faz necessário para que o PROGRAMA LUZ PARA TODOS COORDENAÇÃO PIAUÍ faça estudos técnicos para que seja dada continuidade na sua expansão as famílias de baixa renda de nossa Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

Este exposto visa trazer uma melhor qualidade de vida dos nossos munícipes com o retorno do PROGRAMA LUZ PARA TODOS COORDENAÇÃO PIAUÍ para o nosso município, pois nos dias atuais são inadmissíveis que ainda se tenham tantas famílias sem acesso ao serviço público de energia elétrica, bem esse de tão grande relevância para população carente de Campo Alegre do Fidalgo - Piauí, assim sendo a nossa comunidade espera ter esse retorno e consequentemente a continuidade da universalização da energia elétrica no nosso Município.

Assim, diante da justificativa apresentada, venho solicitar a aprovação dos colegas Vereadores.

Gabinete do Vereador Everaldo Torquato de Oliveira, Campo Alegre do Fidalgo - Piauí
01 de junho de 2019.

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Aprovado em 01/06/2019
por 07, sendo 07 votos a favor e 00 votos contra

EVERALDO TORQUATO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSB

Vital Cirilo de Franco
Bispo para Constantino da Mata
Reginaldo de Alencar Silva
Francys Hayme da Silva Dias
EIVALDO BOMES DE OLIVEIRA
Vice-reitor
Abelardo Lourenço de Oliveira

Recebido em 01/06/2019
Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86
Vice-reitor
Secretaria

Ofício n.º18 /2019 Campo Alegre do Fidalgo-PI, 01 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, encaminhar a V. Ex.ª, o requerimento Nº 04/2019 do vereador Francys Hayme da Silva Dias, para que a prefeitura municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI, providencie a construção de um Hipódromo Municipal e o requerimento Nº 05/2019 do vereador Everaldo Torquato de Oliveira, para que seja enviado ofício ao Programa Luz para todos Coordenação Piauí solicitando o retorno do Programa Luz para todos ao nosso município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, da outras providências. Aprovadas por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra.

Sendo o que tenho para o momento, aproveite o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Isnaldo Ribeiro da Mata
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 006.279.303-95

Crispim Constantino da Mata
PRESIDENTE

Isnaldo Ribeiro da Mata
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 006.279.303-95

AO PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
M. D. Israel Odílio da Mata
Campo Alegre do Fidalgo - PI